

RESPOSTA - 2

Em atenção ao seu pedido de informação datado de 05 de Janeiro de 2016 (sábado) e refere-se a prova pratica ao cargo de motorista (CNH D) a qual será realizada no âmbito do concurso público 01/2018 do município de Caibi/SC.

No referido pedido fala que tanto o Edital do processo licitatório, o termo contratual (contrato 124/2018) quanto o Edital do concurso público não revelam com clareza algumas atribuições/responsabilidades.

Afirma que diante do exposto se faz necessário algumas **ponderações** através deste pedido de informação. (grifamos).

Informamos que de acordo com o Decreto Municipal nº 112/2014, de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 (que embasou seu pedido), em seu art. 13 assim dispõe:

“Art. 13 – Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II – desproporcionais ou desarrazoados.

{...}

Diante disso, deixamos de atender seu pedido, considerando que, enquadra nas hipótese previstas para o seu não atendimento.